



Resolução nº004/2023.

Dispõe sobre a aprovação do conteúdo programático para a prova de conhecimentos do Conselho Tutelar de Parambu, conforme edital nº 001/2023 - COMDCA, item 7.12.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parambu, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.146/2023,

CONSIDERANDO as disposições do Edital 001/2023 - COMDCA, item 7.12;

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgação do conteúdo programático para a aplicação da prova de conhecimentos, como parte do processo de escolha dos conselheiros de Parambu, conforme previsão em edital 001/2023 - COMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - A prova de conhecimentos específicos constará de 25 questões objetivas (a, b, c, d), com o seguinte conteúdo programático:

1. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- **10 questões** - Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); Lei nº12.318/2010 (Alienação Parental); Lei nº 12.696/2012 (Altera o ECA); Lei nº 14.344/22 (Henry Borel); Lei nº 13.010/2014 (Menino Bernardo); Lei nº 13.431/2017 (Escuta Protegida); Lei nº12.010/09 (Lei de Convivência Familiar).

2. SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS:

- **5 questões** - Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica NOB/SUAS) ; Lei nº 8.742/93 e Lei nº 12.435/2011 (LOAS/SUAS); Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

3. LÍNGUA PORTUGUESA:

- **05 questões** - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Ortografia e acentuação gráfica, Flexão Nominal e verbal, Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do Verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.



Ocorrência de crase. Pontuação. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Conhecimento de diferentes gêneros textuais: resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos.

4. **INFORMÁTICA BÁSICA**

- **05 questões** - Noções de sistemas operacionais; Navegador Web; Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office – Word, Excel e PowerPoint – versão O365; Segurança da informação.

Art. 2º - A Capacitação referente ao Edital 001/2023 - COMDCA com os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar de Parambu acontecerá dias 29 e 30 de junho, nos turnos manhã e tarde, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada a rua 7 de setembro, Centro.

Art. 3º - A prova referente ao Edital 001/2023 - COMDCA será realizada neste dia 02 de julho de 2023, das 08:00 às 11:00 na E.E.I.F. João de Sousa Lemos, localizada na Avenida Luiz Gonzaga Freire, s/n, bairro Brasília.

Art. 4º - A pontuação de cada questão vale 0,4 pontos e, conforme o item 7.13 do Edital Nº 001/2023 – COMDCA, o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parambu – Ce, 16 de junho de 2023.


Rejane Lopes Lima

Presidente do COMDCA